ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO NELSON MACHADO DE TÊNIS DE MESA

CNPJ nº 24.313.266/0001-52 • Rua Vicente Nunes Molinos, nº 186, Jardim Jequitibá, Marília/SP

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (20/11/2026), às 10h00 em primeira convocação e às 10h30 em segunda convocação, na sede social do **INSTITUTO NELSON MACHADO DE TÊNIS DE MESA**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 24.313.266/0001-52, com atos constitutivos registrados sob o nº 17.173 no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Marília/SP, situada na Rua Vicente Nunes Molinos, nº 186, Bairro Jardim Jequitibá, CEP 17514-080, no Município de Marília, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença, atendendo ao Edital de Convocação regularmente publicado e divulgado aos associados.

Assumiu a presidência dos trabalhos a Presidente da entidade, Sra. **ROSELENE MODENESE SOLER**, brasileira, maior, divorciada, natural de Marília/SP, [redacted], professora, portadora da cédula de identidade [redacted] e inscrita no [redacted], residente e domiciliada na [redacted], Marília/SP, que convidou a Sra. **ANTÔNIA SORNAS MACHADO**, brasileira, maior, divorciada, natural de Pirajuí/SP, [redacted], aposentada, portadora da cédula de identidade [redacted] e inscrita no [redacted], residente e domiciliada na [redacted], Marília/SP, para secretariar a sessão.

Verificado o quórum legal e estatutário de instalação pela presença unânime da totalidade dos associados com direito a voto, nos termos dos arts. 59 e 60 do Código Civil Brasileiro, a Presidente declarou formalmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária e solicitou à Secretária que procedesse à leitura integral do Edital de Convocação contendo a seguinte **Ordem do Dia**:

I – Reforma integral e consolidação do Estatuto Social do Instituto Nelson Machado de Tênis de Mesa, visando à adequação cadastral junto ao 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Marília/SP, ao Código Civil Brasileiro, à Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) e às Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Paulista;

II – Ratificação dos mandatos vigentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2024–2028 e deliberações complementares.

Passando-se à apreciação e deliberação do **Item I da Ordem do Dia**, a Presidente expôs aos associados presentes a necessidade de promover a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da entidade, com o objetivo de atualizar o endereço completo da sede no Município de Marília/SP, harmonizar a denominação institucional ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, disciplinar as categorias de associados, direitos, deveres e competências privativas da Assembleia Geral conforme os arts. 54 e 59 do Código Civil Brasileiro, contemplar expressamente as manifestações desportivas previstas na Lei Geral do Esporte (Formação Esportiva, incluindo o esporte educacional nas redes de ensino público e privado e no contraturno escolar, Esporte para Toda a Vida e Excelência Esportiva), estabelecer a regra de alternância no exercício dos cargos de direção com mandato de 4 (quatro) anos permitida 1 (uma) única reeleição consecutiva por igual período, reestruturar a composição e autonomia do Conselho Fiscal para 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes vedado o parentesco com dirigentes, instituir os mecanismos obrigatórios de governança, integridade, transparência, publicidade em sítio eletrônico oficial e participação de representantes de atletas previstos no art. 36 da Lei nº 14.597/2023, bem como adequar a cláusula de destinação do patrimônio líquido em caso de dissolução às exigências da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte (Decreto Estadual nº 55.636/2010) e da legislação federal vigente.

Procedida a leitura integral, capítulo por capítulo e artigo por artigo, da proposta do novo Estatuto Social Consolidado composto por 75 (setenta e cinco) artigos organizados em 13 (treze) capítulos, e após amplos esclarecimentos, debates e verificação de conformidade jurídica entre os presentes, a proposta foi submetida à votação nominal, sendo **aprovada por unanimidade de votos dos associados presentes**, sem ressalvas, restrições ou emendas.

Em consequência da aprovação unânime, o Estatuto Social Consolidado passa a vigorar com a redação integral aprovada nesta Assembleia Geral Extraordinária, integrando a presente Ata como instrumento indissociável para todos os fins de direito, ficando integralmente revogadas todas as disposições estatutárias anteriores.

Em seguida, passando-se à deliberação do **Item II da Ordem do Dia**, os associados aprovaram por unanimidade a ratificação expressa dos mandatos dos atuais membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos para o quadriênio 2024–2028, cujo encerramento permanece inalterado em 10 de janeiro de 2028, aplicando-se a limitação de reeleição consecutiva prevista no art. 32 do Estatuto Social Consolidado a partir do término do mandato em curso, autorizando-se a Diretoria Executiva a promover todos os atos registrais e cadastrais necessários perante o 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Marília/SP e demais órgãos públicos.

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a Presidente agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual eu, Antônia Sornas Machado, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, conferida e achada conforme em todos os seus termos, vai devidamente assinada pela Presidente e pela Secretária da mesa.

Marília/SP, 20 de novembro de 2026.

ROSELENE MODENESE SOLER
Presidente da Assembleia e da Diretoria
[redacted]

ANTÔNIA SORNAS MACHADO
Secretária da Assembleia e da Diretoria
[redacted]